



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915
CNPJ 31776529/0001-25
Av. 17 de Fevereiro, 324 - Tel.: (27) 37251255
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 11 / 08 / 2025


Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu-ES:

Assunto: INDICAÇÃO/REQUERIMENTO

A Vereadora que esta subscreve, com base no art. 89, § 1º do Regimento interno desta Casa Legislativa (RESOLUÇÃO Nº 84/74), requer seja encaminhada ao Prefeito Municipal, Secretários municipais de Saúde; de Educação; e de Infraestrutura e desenvolvimento urbano, a presente INDICAÇÃO/REQUERIMENTO para os fins de solicitar medidas ou ações relacionadas a presença de escorpiões nas casas e escola do distrito de Palmeira e entorno.

Importante registrar que o mês de agosto é considerado mês de reprodução desses animais, e estão havendo inúmeras as reclamações.

Certa da compreensão e do atendimento ao pleito, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Prefeito "Mario Sarnágli", 11 de agosto de 2025.


Ana Brígida Fraga Sad de Menezes
Vereadora